



## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/03/17  
Canindé de São Francisco

16 de março de 2017

  
Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3867

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 388/2017**

**De 16 de março de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, art. 95 de 02 de dezembro de 2003, e demais Legislação em vigor;

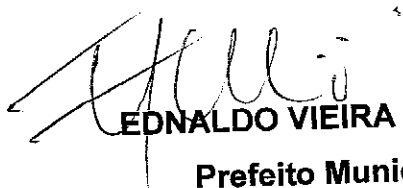
### RESOLVE;

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença maternidade ao Servidor Srº. **MARIA ELIANE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24920711 SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 048.738.005-36, ocupante do cargo de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 13/03/2017 à 12/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.

  
EDNALDO VIEIRA BARROS

**Prefeito Municipal**